



RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

**Projecto do Eixo Atlântico de Alta Velocidade
Tramo Fronteira Portuguesa - Porriño**

Maio de 2010

EQUIPA DE TRABALHO

Elaboração:

- *Augusto Serrano*

Secretariado:

- *Odete Cotovio*

ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO
2. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA
3. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO
4. SÍNTESE DOS RESULTADOS DA CONSULTA

Anexo I – parecer recebido

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Projecto do Eixo Atlântico de Alta Velocidade – Tramo Fronteira Portuguesa - Porriño

1. ENQUADRAMENTO

Nos termos do art. 35.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro a Agência Portuguesa do Ambiente desencadeou um procedimento de Participação do Público, divulgando a informação recebida ao público interessado e a autoridades a quem o projecto possa interessar.

2. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

Os documentos, que apresentam uma síntese das características mais significativas do projecto, estiveram disponíveis para consulta durante 20 dias úteis de 14 de Abril a 11 de Maio de 2010, nos seguintes Locais:

- Agência Portuguesa do Ambiente
Rua de O Século, 63 | 1200-433 LISBOA
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
Rua Rainha D. Estefânia n.º 251, 4150-304 Porto
- Câmara Municipal de Valença

Os documentos referidos encontram-se também disponíveis na AIA Digital em www.apambiente.pt.

3. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

Foi publicado um anúncio, em duas edições sucessivas, do Jornal Correio da Manhã.

Divulgação na Internet no site da Agência Portuguesa do Ambiente.

Remeteram-se ainda os referidos documentos para as seguintes entidades:

- Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, IP
- Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente
- Liga para a Protecção da Natureza
- Quercus – associação nacional de Conservação da Natureza
- Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves
- Centro de Estudos de Avifauna Ibérica
- Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente

Foi solicitando que até ao dia 11 de Maio, fossem enviadas por escrito a esta Agência todas as sugestões relativas aos aspectos ambientais que podem ser afectados pelos impactes do projecto em território português.

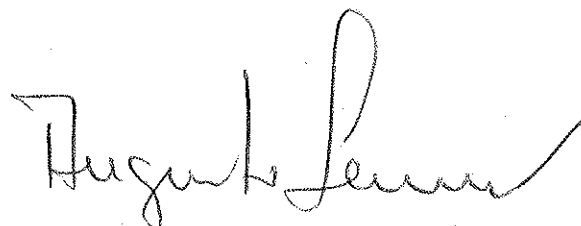
4. SÍNTESE DOS RESULTADOS DA CONSULTA

Foi recebido uma exposição do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade o qual salienta o seguinte:

1. em território português, as alternativas em análise são pouco contrastantes; pese embora esse facto, a alternativa FP1 tem ligeiramente menor impacto, ao nível da afectação do Sítio de Importância Comunitária Rio Minho e *habitats* naturais, pelo facto de se desenvolver com um traçado mais perpendicular ao rio referido;
2. sem prejuízo do atrás referido, o troço de qualquer uma das alternativas incluído em Rede Natura 2000, pelo facto de se desenvolver em viaduto, associado a medidas de minimização, não só na fase de construção, mas também na de exploração, deverá permitir a salvaguarda do ecossistema ribeirinho e, conseqüentemente, dos valores naturais que justificaram a classificação do Sítio de Importância Comunitária em causa;
3. em conformidade com o exposto anteriormente, sem prejuízo dos pareceres das outras entidades da Comissão de Avaliação, de acordo com art. 35º do DL n.º 69/2000 de 3 de Maio, alterado e republicado pelo DL n.º 197/2005, de 8 de Novembro, o ICNB pronuncia-se favoravelmente à alternativa FP1.

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Projecto do Eixo Atlântico de Alta Velocidade – Tramo Fronteira Portuguesa - Poriño



Agência Portuguesa do Ambiente
Maio de 2010

Anexo I



Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I.P.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DAS ÁREAS CLASSIFICADAS - N

Av. António Macedo T. +351.253 203 480
4704-538 Braga F. +351.253 613 169
Portugal pnp@icnb.pt
www.icnb.pt



FAX nº 9766 / 2010 / DGAC-N-
Ordenamento

DE
From
DGAC-N

NÚMERO FAX
Fax number
253 613 169

PARA
To
APA

NÚMERO FAX
Fax number
21 471 90 74

DATA
Date
14.05.2010

NÚMERO DE PÁGINAS, INCLUINDO ESTA
Number of pages, including this
1

ASSUNTO
Subject

CONSULTA PÚBLICA - PROJECTO DO EIXO ATLÁNTICO DE
ALTA VELOCIDADE - TRAMO FRONTEIRA PORTUGUESAS -
PORRIÑO

Relativamente ao assunto em epígrafe, e em resposta à VI ofício refº 216/2010/GAIA, datado de 01.04.2010, informa-se o seguinte:

1. em território português, as alternativas em análise são pouco contrastantes; pese embora esse facto, a alternativa FP1 tem ligeiramente menor impacto, ao nível da afectação do Sítio de Importância Comunitária Rio Minho e *habitats* naturais, pelo facto de se desenvolver com um traçado mais perpendicular ao rio referido;
2. sem prejuízo do atrás referido, o troço de qualquer uma das alternativas incluído em Rede Natura 2000, pelo facto de se desenvolver em viaduto, associado a medidas de minimização, não só na fase de construção, mas também na de exploração, deverá permitir a salvaguarda do ecossistema ribeirinho e, consequentemente, dos valores naturais que justificaram a classificação do Sítio de Importância Comunitária em causa;
3. em conformidade com o exposto anteriormente, sem prejuízo dos pareceres das outras entidades da Comissão de Avaliação, de acordo com art. 35º do DL n.º 69/2000 de 3 de Maio, alterado e republicado pelo DL n.º 197/2005, de 8 de Novembro, o ICNB pronuncia-se favoravelmente à alternativa FP1.

Com os melhores cumprimentos,

O Director do DGAC-Norte

(Dr. Lagido Domingos)

MP/LD